

A

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS

A/C: Comissão de Licitação

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2023**

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **Diagrama Tecnologia EIRELI**, inscrita no CNPJ: **10.918.347/0002-52**; sediada em Cariacica /ES, por meio de seu representante legal Luiz Gustavo Santos Pereira RG nº 07.535.352-03, CPF: 947.530.165-87, especializada no fornecimento de produtos de informática, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme previsto no referido edital de nº 35/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 20/09/2023, sendo a data limite em 13/09/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº. 35/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

GRUPO 01 ITEM 01

QUESTIONAMENTO 01

6.3.1.22. Compatibilidade de Digitalização: Padrão TWAIN, Padrão WIA;

www.diagramatecnologia.com.br

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência ACIMA entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de impressoras comercializados, observamos que a exigência acima é restritiva.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

ITEM 10 MONITOR

QUESTIONAMENTO 01

6.3.10.5. Deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência no mínimo, 5 (cinco) portas USB 3.2 entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de MONITORES comercializados, observamos que a maioria possui 4 portas USB 3.2x USB-B (1up 4down)

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos monitores com 4 portas USB 3.2x USB-B (1up 4down), o mesmo será aceito. **O entendimento está correto?**

ITEM 11 SCANNER

6.3.11.18. Ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou sua última versão e Ubuntu 18.04 ou mais recente;

Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência Ser compatível com sistema operacional Windows 10 ou sua última versão e Ubuntu 18.04 ou mais recente; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de scanner comercializados, observamos que a exigência de UBUNTU é restritiva.

Salientamos que UBUNTU é utilizado para projetos especificados.

Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a



competividade, entendemos que a exigência será revista e desconsiderada. **O entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica-ES, 06 de novembro de 2023.

www.diagramatecnologia.com.br